



Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Instrução Normativa nº 7/2021/SEFIN-GETRI

Estabelece os procedimentos relativos à emissão documentos fiscais eletrônicos ao abrigo do Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (NFF).

O **COORDENADOR DA RECEITA ESTADUAL**, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO o Ajuste SINIEF 37/2019, de 13 de dezembro de 2019, o qual instituiu o Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (NFF), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 90-A, Anexo XIII, do Regulamento do ICMS, instituído pelo Decreto 22.721/18, de 5 de abril de 2018.

D E T E R M I N A

Art. 1º. O Transportador Autônomo de Cargas (TAC) devidamente inscrito no Registro Nacional de Transportadores Rodoviário de Cargas (RNTRC) mantido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) poderá emitir CT-e e MDF-e, ao abrigo do Regime Especial da Nota Fiscal Fácil, no transporte intermunicipal ou interestadual de bens ou mercadorias, iniciadas ou destinadas ao território de Rondônia.

§ 1º A emissão de CT-e e MDF-e, nos termos do *caput*, acobertará o transporte rodoviário de cargas do tipo lotação, assim compreendido como transporte de bens ou mercadorias acobertado por um único documento fiscal eletrônico.

§ 2º O Transportador Autônomo de Cargas (TAC) não poderá emitir CT-e e MDF-e, nos termos do *caput*, nas operações de transporte de cargas classificadas como produtos perigosos, em conformidade com Resolução ANTT nº 5.848 de 25 de junho de 2019 e suas atualizações;

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 04/02/2021, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015948850** e o código CRC **2D1E7766**.
